



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

Of.GP/280/85.

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

08/04/85

às 13:00 horas

*[Signature]*

Ubá, 03 de Abril de 1985.

Xerox

**Comissão de Justiça, Legislação e Finanças**

Em 08/04/85

*[Signature]*  
Presidente

Exmo. Sr.

Vereador Dr. Miguel Poggiali Gasparoni

DD. Presidente da

CLJF - Comissão de Legislação, Justiça e Finanças da  
Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

Em atendimento ao solicitado através do ofício 033/85, de 03 de abril do ano em curso, emanado dessa Comissão, cumpre-nos informar-lhe que, de acordo com o artigo 2º do Projeto de Lei 01/85, não haverá despesas financeiras e sim a locação de recursos humanos e material.

Reiterando-lhe as nossas expressões de alta estima e apreço, firmamo-nos,

Cordialmente,

*[Signature]*  
JOSE BIGONHA GAZOLLA  
Prefeito Municipal

/jtln.-